

PARECER Nº 05/2024

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEASAM

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social- SEAS

Departamento de Planejamento e Gestão - DEPG

ASSUNTO: Aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2022

I- INTRODUÇÃO

A **Comissão de Política de Assistência Social** recebeu através do relatório de Gestão de Seas do exercício de 2022 a convocatória de reunião para apreciação dos itens relacionados abaixo, a ser deliberado na próxima Reunião plenária do Colegiado de (15/05/2024) às 10h, em formato online.

A análise fora correspondente ao relatório de gestão do Exercício de 2022. No que se refere a responsabilidades dos entes, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da SEAS coordena a Política Estadual da Assistência Social, atuando de forma articulada com as esferas federal e municipal, observadas as normas do SUAS/AM, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do SUAS e coordena serviços, programas projetos, benefícios e ações nesse âmbito.

A SEAS por intermédio da coordenação da Política Estadual, faz a articulação político-regional, acompanhamento e apoio técnico a todos os Municípios do Estado no âmbito da gestão e dos serviços, além de garantir o cofinanciamento por meio de transferência regular e automática, caracterizada pelo fundo a fundo no Amazonas, na condução do processo de consolidação e aprimoramento dos serviços socioassistenciais.

II – DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A Comissão de Política de Assistência Social (CPAS) reuniu-se no dia nos 06/05/2024 nas modalidades presencial e híbrida, com participação dos conselheiros Anita Leocádia Melchor (relatora/SECT), - justificou ausência, a Coordenadora Ana Maria de Matos Reis (Centro de Formação Vida Alegre), Maria Edinelza Oliveira Damasceno (membro/SEAS) e Nixon Ricardo

O Controle Social da Política de Assistência Social, é nosso compromisso!

Fonseca, Assessor Financeiro do Departamento de Planejamento de Gestão da SEAS, reiterando ainda, a conjunta participação da Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS e sua COORDENAÇÃO; Victor Hugo Pascarelli Oliveira ELABORAÇÃO (Departamento de Planejamento e Gestão - DEPG/SEAS) Aridan Nonata Couto Ramos Milene Silva de Souza Rejane Solange Alves Menezes Ruthneida da Silva Moraes APOIO José Maurício Frota de Oliveira Maria Luzia Lima de Lima COLABORAÇÃO Departamento de Administração e Finanças (DAFI) Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (DGSUAS) Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) Coordenação do Programa Criança Feliz (PCF) Coordenação Programa Bolsa Família (PBF) Programa Crédito Rosa

1. Análise do Relatório de Gestão SEAS do Exercício de 2022

III -ANÁLISE:

Mediante a análise dos documentos apresentados aos conselheiros da Comissão de Política de Assistência Social -CPAS, que tratam as pautas para apreciação na plenária do Colegiado, foram dirimidos os esclarecimentos acerca do Relatório de Gestão Seas Exercício de 2022, a qual foi explicitado todo o investimento ao Fundo Estadual de Assistência Social, criado pela Lei n.º 2.356, de 29/11/1995, alterada pela Lei n.º 4.509/2017, tem como principais finalidades proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de Assistência Social no Estado do Amazonas.

O Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS dispõe do Programa Amazonas Social, 3235, com objetivo de gerir e coordenar a Política Estadual da Assistência Social, contendo 11 ações (2040, 2070, 2105, 2130, 2145, 2699, 2748, 2751, 2752, 2753, 1210), no Plano Plurianual Estado do Amazonas, referente ao período 2020-2023. Destaca-se ainda, uma ação no Programa 3210 – Aplicação de Emendas Parlamentares, tendo como Unidade Responsável a Secretaria de Estado de Educação e Desportos – SEDUC e duas ações (1554 e 1562), no Programa Combate a Pandemia do Covid19 - 3308, referente à Unidade Responsável 11701 – Fundo Estadual de Saúde. E tem por intermédio da Lei Orçamentária Anual n.º 5.758, publicada no Diário Oficial Estadual em 29 de dezembro de 2022, onde estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022, define que a despesa a ser executada pela Unidade Gestora

031701- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, corresponde ao orçamento inicial de R\$ 40.455.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Repasse Financeiros

- **Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social**

O Cofinanciamento Estadual Regular deste ano beneficiou os 62 municípios do Estado, com repasse de R\$ 6.133.159,90 (seis milhões, cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), na execução financeira realizada. Ressalta-se que, em 2022 foram executados cofinanciamento de Articulação para estruturação dos equipamentos da Assistência Social nos Municípios no valor de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 5.276.522,41 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) destinados a investimento com o objetivo de aprimorar a capacidade instalada e fortalecimento do SUAS, referente a construções, reformas e conclusão de obras de equipamentos sociais, aquisições de veículos e materiais.

Destaca-se que as obras foram executadas pelos respectivos Municípios, conforme as demandas apresentadas e acompanhadas pela equipe de engenharia da SEAS. E referente a custeio, foi repassado o valor de R\$ 5.473.477,59 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), beneficiando os municípios Carauari, Rio Preto da Eva, Urucurituba, Tefé, Tapauá, Novo Airão, Manicoré, Itamarati, Caapiranga e Autazes. Também foram repassados R\$ 14.117.187,84 (quatorze milhões, cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) aos municípios em situação de calamidade pública, totalizando o recurso disponibilizado nesta ação, o valor de R\$ 31.000.347,74 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

- **Edital de Chamamento Público para Celebração de Parcerias com as Organização da Sociedade Civil.**

Foram efetuadas transferências de recursos estaduais por meio de Termos de Fomento, através de aditivos ao Edital n.º 01/2020, para o fortalecimento da Rede de Serviços Socioassistenciais, garantindo recursos a Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que atuam na Política de Assistência Social, especificamente na Proteção Social Especial, de modo a contribuir na execução dos serviços socioassistenciais.

Salienta-se que, no ano de 2022 não houve chamamento por Edital, foram aditivados 30 Termos de Fomento referente ao Edital n.º 01/2020, no valor de R\$ 9.956.546,78 (nove

milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), contemplando 22 Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Estado. Os recursos foram repassado com o objetivo de executar os Projetos Socioassistenciais que beneficiaram a população de rua, crianças e adolescentes em situação de risco, as casas de acolhimento, ações de apoio aos idosos, dentre outros.

- **Emendas Parlamentares**

Foram recursos alocados por agentes parlamentares Federais e/ou Estaduais, operacionalizados por meio de Convênio, Fomento, Colaboração, Parceria ou Contratos de Repasses, que contribuem para a estruturação da Rede de Serviços e ampliação da Política da Assistência Social.

- **Execução de Emendas Estaduais Individuais e de Bancadas**

Foram formalizadas 86 emendas impositivas, sendo 85 Termo de Fomento, 1 Termo de Parceria, no valor de R\$ 18.319.721,33 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte um reais e trinta e três centavos).

- **Execução de Emendas Federais**

O Governo do Estado por meio da SEAS, busca captar recursos financeiros para alocar tanto na Unidade Orçamentária FEAS como na SEAS com o intuito de aprimorar a gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Estado do Amazonas. Ressalta-se que os recursos mencionados são repassados por agentes Parlamentares Federais e operacionalizados por meio de Convênio, Fomento, Colaboração, Parceria ou Contratos de Repasses, que contribuem para a estruturação da Rede de Serviços e ampliação da Política Estadual da Assistência Social.

- **Emendas Federais Unidade Gestora FEAS – UO: 031701**

- ✓ Equipagem de 52 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), contemplando 52 municípios, com 179 computadores;
- ✓ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reestruturação da rede de atendimento;
- ✓ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), reestruturação da rede de atendimentos; R\$
- ✓ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aquisição de veículos para atender a 10 CREAS; aguardando liberação de recursos;

- ✓ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para aquisição de veículos e lanchas para atender a 62 CREAS, concedido pelo Senador Omar José Abdel Aziz, aguardando a liberação de Recursos;
- ✓ R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para Estruturação da Rede Socioassistencial, concedida pelo Deputado Federal Marcelo Ramos.
- **Emendas Federais Unidade Gestora SEAS – UO: 031101**
 - ✓ Equipagem de 91 CRAS (SEAS), no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), contemplando os 62 Municípios, com 169 computadores, concedido pelo Senador Omar José Abdel Aziz;
 - ✓ Construção de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes – SAICA (SEAS), no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, concedida pelo parlamentar Plínio Valério;
 - ✓ Reforma do Centro de Convivência André Araújo (SEAS), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Manaus, concedida pelo Parlamentar Senador Omar Aziz;
 - ✓ Ainda no sentido de captação de recursos foi formalizado Convênio, por meio de edital da Segurança Alimentar, para Qualificar, Modernizar e Mobilizar os municípios para adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (SEAS), no valor de R\$ 514.952,63 (quinhentos e catorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Os recursos foram utilizados durante o ano de 2022, destacando como mostra nas considerações finais da Secretaria de Estado da Assistência Social consolida o Relatório Anual de Gestão do exercício 2022, retratando neste Relatório de Gestão, as atividades executadas com referência ao Plano de Assistência Social (PAS) e o Plano Plurianual 2019-2023. Diante de um planejamento eficaz, resultando na execução das atividades de uma Gestão integrada entre Secretarias de Estado, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e os 62 municípios do Estado do Amazonas, atendendo ao princípio de descentralização político-administrativo. Assim, objetivamos imprimir neste instrumento de gestão, os principais aspectos da Gestão, ocorrido no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, executando o manejo socioassistencial por seu o desenvolvimento dos programas discordo com os recursos.

A Comissão de políticas de Assistência Social vem fazer solicitação ao Departamento de Planejamento e Gestão – DEPG a presença de um conselheiro junto com os técnicos da Secretaria de Assistência Social nas visitas a todos que tenha recebido recurso.

IV-PARECER

Após apreciação e análise aos itens e esclarecimentos dos técnicos, as Comissão de Política de Assistência Social, tem parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS ITENS:

1. Aprovação do Relatório de Gestão SEAS de Exercício de 2022

Em Manaus/AM, 14 de maio de 2024.

COMISSÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARIA MATOS REIS
COORDENADOR/ASSOCIAÇÃO VIDA ALEGRE

ANITA LEOCÁDIA MELCHOR
RELATORA/SECT

MARIA EDINELZA OLIVEIRA DAMASCENO
MEMBRO/SEAS

ELISANGELA OLIVEIRA
MEMBRO/SASEAM